



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00511/2014 do Vereador Laércio Benko (PHS)

"Dispõe sobre a implantação de cinemas itinerantes nas regiões periféricas e carentes do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, através da presente lei, a montagem de estrutura itinerante de cinema para as áreas carentes, com entrada livre e programação específica, visando a difusão da cultura e a promoção da educação e cidadania.

Art. 2º Serão designadas praças abertas para projeções noturnas e quadras de esportes para as tardes dos finais de semana. A escolha da programação será feita em parceria com a Secretaria da Cultura e com as comunidades de bairro e escolas, sempre promovendo educação e cultura.

Art. 3º Serão montadas estruturas simples, como tela de projeção, projetor e cadeiras.

Art. 4º Serão realizadas parcerias com empresas ligadas à cultura e/ou ao entretenimento, que patrocinarão a montagem e serão responsáveis pela conservação dos materiais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.